INDICAÇÃO Nº 019/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de estudar a viabilidade de construir um obstáculo nos moldes permitidos pela legislação de trânsito e a colocação de placas de velocidade permitida 40Km/H na Avenida Rio Branco, em frente a entrada e saída da UniFai, Campus IV.

A presente solicitação visa coibir a alta velocidade praticada pelos motoristas naquele local que já ocorreram inúmeros acidentes, inclusive de natureza grave.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador